



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO

**AVISO DE EDITAL REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÃ, através de sua pregoeira, designada pela Portaria nº. 07 de 10 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), estará recebendo, por meio eletrônico, A REPUBLICAÇÃO do edital para envio das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 04/2023 que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço e implantação de solução de gestão educacional, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes deste edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Enceramento do recebimento das proposta : as **09h00min do dia 26/04/2023**(vinte e seis de **abril de dois mil e vinte e três**), horário de Brasília;

**Início da sessão de disputa de preços:** às **09h30 do dia dia 26/04/2023**(vinte e três de **abril de dois mil e vinte e três**), horário de Brasília;

PARECER JURIDICO: 091/2023.

Dotação: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SERVIÇOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**PROJETO/ATIVIDADE** 2216 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

5 EDUCACAO INCLUSIVA DE QUALIDADE

**CLASSIFICAÇÃO** ENSINO FUNDAMENTAL 2216 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**CLASSIFICAÇÃO** ENSINO

**PROGRAMA:** 3390400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 15000000/ Recursos não Vinculados de Impostos

Motivo : **tendo em vista a correção de critério de julgamento menor preço global por item/ lote**

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 10 de 15 de maio de 2013 e 15 de 04 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 20104, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Permanecendo inalteradas demais clausulas

A retificação do Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites

[www.japoata.se.gov.br](http://www.japoata.se.gov.br)

Japoatã/SE, 13 de abril de 2023.

**Lucimara Valentin dos Santos**  
Pregoeira